



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 19 de janeiro de 2016

Edição nº 1.419

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 37, de 18 de janeiro de 2016

Nomeia **Rodrigo Cristiano Oliveira de Souza** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio à Juventude da Secretaria da Juventude do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Rodrigo Cristiano Oliveira de Souza** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio à Juventude da Secretaria da Juventude do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 20 de janeiro de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 38, de 18 de janeiro de 2016

Nomeia **Amanda Jaqueline Teixeira** no cargo em comissão de Coordenadora de Proteção à Mulher, com lotação na Secretaria de Políticas para Mulheres do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Amanda Jaqueline Teixeira** no cargo em comissão de Coordenadora de Proteção à Mulher, com lotação na Secretaria de Políticas para Mulheres do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 20 de janeiro de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 39, de 18 de janeiro de 2016

Nomeia **Damião José dos Santos** no cargo em comissão de Coordenador de Eventos Culturais, com lotação na Secretaria da Cultura do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Damião José dos Santos** no cargo em comissão de Coordenador de Eventos Culturais, com lotação na Secretaria da Cultura do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 20 de janeiro de 2016, ficando exonerado, na mesma data, do cargo em comissão de Coordenador do Aterro Sanitário Municipal e da Central de Reciclagem, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, do qual é ocupante.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 40, de 18 de janeiro de 2016

Nomeia **Claudius Angeli** no cargo em comissão de Coordenador do Aterro Sanitário Municipal e da Central de Reciclagem, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Claudius Angeli** no cargo em comissão de Coordenador do Aterro Sanitário Municipal e da Central de Reciclagem, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 20 de janeiro de 2016, ficando exonerado, na mesma data, do cargo em comissão de Coordenador de Obras Urbanas, com



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 19 de janeiro de 2016

Edição nº 1.419

Página 2

lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo, do qual é ocupante.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 41, de 18 de janeiro de 2016

Nomeia **Dalvo Guilherme Schneider** no cargo em comissão de Coordenador de Obras Urbanas, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Dalvo Guilherme Schneider** no cargo em comissão de Coordenador de Obras Urbanas, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 20 de janeiro de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 42, de 18 de janeiro de 2016

Nomeia **Rosimeire Cristina Alves** no cargo em comissão de Coordenadora de Cursos de Artes, com lotação na Secretaria da Cultura do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Rosimeire Cristina Alves** no cargo em comissão de Coordenadora de Cursos de

Artes, com lotação na Secretaria da Cultura do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 26 de janeiro de 2016, ficando exonerada, na mesma data, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito, do qual é ocupante.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 43, de 18 de janeiro de 2016

Nomeia **Donizete Tavares da Silva** no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Donizete Tavares da Silva** no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 26 de janeiro de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013 **CONVOCAÇÃO Nº 57**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2013:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 19 de janeiro de 2016

Edição nº 1.419

Página 3

PARA O CARGO DE PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

I:

FABIO DOS REIS FERREIRA

LUIZ FERNANDO BROGLIATTO FERREIRA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 19 a 25 de janeiro de 2016, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2016.

MARINES BETTEGA

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 CONVOCAÇÃO Nº 36

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2014:

PARA O CARGO DE ARQUITETO I:

LUIZ RENATO ZENI DA ROCHA

DEISE PATRICIA BARP

PARA O CARGO DE ELETRICISTA I:

RUDINEI LAGEMANN

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 19 a 25 de janeiro de 2016, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2016.

MARINES BETTEGA

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA: No Comunicado 01/2016, de 4/01/2016, da Comissão Permanente para proceder a análise de certificados apresentados por servidores municipais, para fins de progressão por qualificação, devidamente constituída pela Portaria nº 78, de 23 de janeiro de 2013, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 1.412, de 8 de janeiro de 2016, fica excluído da relação o Protocolo nº 46385, de 7/12/2015, do servidor Gilson Salvador, tendo em vista ter sido incluído na mesma por equívoco. Toledo, 14/1/2016 – Marines Bettega - Secretária de Recursos Humanos.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 114/2015

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **TERRAPLANAGEM R.B. LTDA – EPP** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 174,00** (cento e setenta e quatro reais) por hora/máquina, perfazendo um valor total de **R\$ 124.410,00**; (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e dez reais).

- A empresa **P M DA CUNHA GONÇALVES & CIA LTDA ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 179,00** (cento e setenta e nove reais) por hora/máquina, perfazendo um valor total de **R\$ 127.985,00**; (cento e vinte e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 18 de janeiro de 2016.

ELOI LUIZ PIEROZAN

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 117/2015

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 19 de janeiro de 2016

Edição nº 1.419

Página 4

HABILITAR as seguintes empresas:

- **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A;**

- **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão

de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 18 de janeiro de 2016.

ELÓI LUIZ PIEROZAN

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE REPASSE NACIONAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Transferências Diretas do FNDE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar / PNATE	05/01/2016	26.792,99
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE	05/01/2016	138.506,00
Fundo Nacional de Saúde	PAB SUS – Parte Fixa	06/01/2016	245.004,00
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Variável – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ	06/01/2016	71.400,00
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Variável - Incentivo Adicional PSF	06/01/2016	10.000,00
Fundo Nacional de Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial Teto Municipal Rede Psicossocial CAPS AD III Regional	06/01/2016	28.509,85
Fundo Nacional de Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – UPA	06/01/2016	47.516,42
Fundo Nacional de Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – Rede Saúde Mental	06/01/2016	19.784,82
Fundo Nacional de Saúde	Programa Nacional HIV/AIDS w Outras DST	06/01/2016	19.166,66
Fundo Nacional de Saúde	Piso Fixo Vigilância e Promoção da Saúde	06/01/2016	15.055,16
Fundo Nacional de Saúde	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Parte FNS	06/01/2016	20.773,72
Fundo Nacional de Saúde	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Parte ANVISA	06/01/2016	5.285,28
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Transferências do FNDE para o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	06/01/2016	4.320,00
Fundo Nacional de Assistência Social	Piso Fixo Média Complexidade (SUAS)	06/01/2016	13.732,98
Ministério da Fazenda	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	08/01/2016	127.255,99
Ministério da Fazenda	Cota- Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	08/01/2016	1.419.088,62
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	08/01/2016	43.731,74
Fundo Nacional de Saúde	Vigilância Epidem. – Fortalecimento Políticas Atuação Agentes Combate às Endemias 5%	12/01/2016	2.129,40
Fundo Nacional de Saúde	Vigilância Epidem. – Assit. Financeira Complementar - Agentes Combate às Endemias 95%	12/01/2016	40.458,60
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Transferência do Salário Educação	14/01/2016	312.442,81
NEUROCI ANTONIO FRIZZO - SECRETARIA DA FAZENDA			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 19 de janeiro de 2016

Edição nº 1.419

Página 5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 26, de 18 de janeiro de 2016

Designa servidores para participar de capacitação, em Curitiba-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Lucas Ricardo Teodoro e Paulo Sérgio Lavagnoli, Agentes Legislativos, para participarem de 20 a 22 de janeiro de 2016, na cidade de Curitiba – PR, de Curso de capacitação “Regras do Ano Eleitoral nas Câmaras Municipais”, evento promovido pela UNIPUBLICA – Escola de Gestão Pública, aos quais serão concedidas, individualmente, 3 (Três) diárias, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, que totalizam R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Parágrafo Único – Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3321, fica designado o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli.

Art. 2º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - A inscrição para participação no evento;

II - Adiantamento para cobertura de despesas com combustível, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, que deverá prestar contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 18 de janeiro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST

Edital de Convocação 02/2016

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros do Conselho Diretor**, para reunião extraordinária desta Autarquia, no dia 19 de janeiro de 2016, às 8h e 30min, na sala de reuniões da CAST, sito à Rua Almirante Barroso, 2997, centro, Toledo/

PR, tendo como pauta:

- 1) suplementação orçamentária;
- 2) assuntos gerais.

Toledo, 18 de janeiro de 2016.

ANGELA MARIA ZOLETTI
Superintendente

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Alair Vanderlei Graeff

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.